



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

178/20



Segundo informações de funcionários do IPMPG, a presidente Regina Mainente se nega ao pagamento das gratificações previstas na Lei Complementar 782, encaminhada pelo Prefeito e aprovada pelo Legislativo Municipal em 2018.

Os funcionários informam que ao ser questionada sobre o não pagamento da gratificação, ela diz que “ninguém está merecendo”, como se o pagamento fosse um agrado e não uma determinação da lei, em contraprestação ao serviço prestado.

O assédio é usado contra os servidores que se recusam a alguns abusos dela, como reclamar das câmeras com wifi instaladas, a alterar parecer (o que é prerrogativa do servidor que assina), a executar função de outro servidor, sem fundamentação etc. Em decorrência disto tudo, alguns funcionários já se encontram afastados por problemas psicológicos.

Inclusive, ela se nega a solicitar ao Prefeito que inclua os servidores **ativos** do IPMPG na Lei do Auxílio-Alimentação.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário, seja enviado ofício ao prefeito Alberto Mourão e à Presidente do IPMPG, Regina Mainente, para que respondam:

1) Estão sendo pagas as gratificações previstas na Lei 782 para os servidores do IPMPG? Se sim, para quais servidores e quais os valores? Se não, por qual motivo não está sendo paga e por qual motivo ainda não houve a regularização da situação?

2) Estão sendo pagas verbas de **auxílio-alimentação** e de **transporte intermunicipal** para os servidores do IPMPG? Se não, por qual motivo não está sendo paga e não houve ainda a regularização da situação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de maio de 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA